

Conveniente: Município de Mocajuba/CNPJ. 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, s/nº, CEP. 68420-000 – Mocajuba/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 30/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 176646

OUTRAS MATÉRIAS

MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 05 /2017
A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação (CEOSC-BID), e nos termos da Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, convida Vossa Senhoria para participar da **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 05 /2017**, com o **objetivo** de contratação de Consultor Individual para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e gerenciamento das obras relacionadas na planilha abaixo, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

ESCOLA	MUNICÍPIO	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
EEEFM PROFA ARACY ALVES DIAS - SEDE	Salinópolis	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	Santarém Novo	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM IRMA CARLA GIUSSANI	São Miguel do Guamá	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses

Os serviços compreendem:
Supervisão e gerenciamento das obras do Projeto, com ênfase na identificação de pontos críticos, com vistas à imediata implementação de medidas corretivas;
Supervisão e controle de qualidade e quantificação dos serviços executados, incluindo a análise preliminar dos projetos;
Constituem etapas dos serviços: o planejamento, o controle, o acompanhamento e a entrega das obras, incluindo a elaboração de relatórios.
Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como **requisitos mínimos**:
3.1 Formação superior em Engenharia Civil, com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras. Possuir registro ou inscrição no CREA da região a que estiver vinculado.
A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9), e na Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei nº8.666/93, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará. Será concedido ao candidato irressignado com a decisão da escolha do consultor individual, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as razões do recurso a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e no site www.seduc.pa.gov.br-licitações-ceoscbid.
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC conforme abaixo:

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0131004800

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0331004800

A Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC que regulamenta os procedimentos para a seleção e contratação de consultores individuais, informa no art. 6º: “É vedada a contratação, como consultor, de servidores ativos, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregado de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se as hipóteses permitidas na Constituição Federal (art. 37, XVI e XVII e art. 95) e desde que haja compatibilidade comprovada de horários”.
Os currículos deverão ser conforme modelo estabelecido no Anexo I, e poderão ser encaminhados para o e-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br e identificados com o número da Seleção de Consultor (CI nº 06 /2017), até 23 / 05 /2017, às 23:59hs (hora local).
Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação – BID (CEOSC-BID)
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Escritório de Projetos
E-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br

ANEXO I – Modelo Padrão de Currículo
CURRICULO PROFISSIONAL
OBJETIVO

Participar da Seleção para serviços de Consultoria Individual – CI nº ____/2017, para apoiar as atividades do Escritório de Projetos na Implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura - Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR.

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME:				
RG:			CPF:	
ENDEREÇO:				
			Nº:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:	
EMAIL:				
FONE FIXO:			CELULAR:	

VINCULO EMPREGATICIO ATUAL
() Servidor Público () Atividade na Iniciativa Privada () Consultor
II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NIVEL*	CURSO**	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

*Nível: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado.
** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.

III - FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (Formação de Cursos Livre, Básicos e de Aperfeiçoamento)

CURSO**	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.
IV - EXPERIENCIA PROFISSIONAL
a) Com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras.

INSTITUIÇÃO/EMPRESA	PERIODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

V - DOMINIO DE LINGUA ESTRANGEIRA

IDIOMA	DOMINIO DE ESCRITA	DOMINIO DE LEITURA	DOMINIO DE FALA
Inglês			
Espanhol			

Preencher as lacunas com: SIM ou Não
OBSERVAÇÃO:
1 – Apresentar em anexo todos os documentos comprobatórios das titulações e experiências citadas no Currículo.

Protocolo: 176899

MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 06 / 2017
A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação (CEOSC-BID), e nos termos da Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, convida Vossa Senhoria para participar da **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 06 /2017**, com o **objetivo** de contratação de Consultor Individual para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e gerenciamento das obras relacionadas na planilha abaixo, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

ESCOLA	MUNICÍPIO	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
EEEFM PROF ANTONIO MARCAL	Inhangapi	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM PRESIDENTE KENNEDY	Maracanã	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM SALOMAO MATOS	Salvaterra	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses

Os **serviços** compreendem:
Supervisão e gerenciamento das obras do Projeto, com ênfase na identificação de pontos críticos, com vistas à imediata implementação de medidas corretivas;
Supervisão e controle de qualidade e quantificação dos serviços executados, incluindo a análise preliminar dos projetos;
Constituem etapas dos serviços: o planejamento, o controle, o acompanhamento e a entrega das obras, incluindo a elaboração de relatórios.
Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como **requisitos mínimos**:
3.1 Formação superior em Engenharia Civil, com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras. Possuir registro ou inscrição no CREA da região a que estiver vinculado.
A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9), e na Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei nº8.666/93, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará. Será concedido ao candidato irressignado com a decisão da escolha do consultor individual, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as razões do recurso a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e no site www.seduc.pa.gov.br-licitações-ceoscbid.
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC conforme abaixo: